

**Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais**

**Nível 4 - Pasta/Processo**

**1. Área de identificação**

Código de referência	JFMG PF PPF 0070
Título	Processo Crime de Moeda Falsa
Data(s)	1898-09-23 - 1900-07-04 (Produção)
Nível de descrição	Pasta/Processo
Dimensão e suporte	1 volume(s); 1 pasta(s); 92 item(ns) documental(is); 59 folha(s); suporte(s) papel.

**2. Área de contextualização**

Nome(s) do(s) produto(res)	Justiça Federal(autor)
Nome(s) do(s) produto(res)	Franco, Manoel José (réu)

História arquivística

O documento foi anteriormente referenciado em listagens sumárias nos anos de 1997 e 2015 . Códigos de localização anteriores: [2813] (1997), [00.00100122-9] (2015).

### 3. Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

Trata-se de Processo Judicial de crime de moeda falsa contra Manoel José Franco, indiciado por passar notas falsas, de má fé, ao comprar um animal e tentar passar mais notas falsas a outras pessoas. O juiz substituto julgou procedente a denúncia, mas posteriormente o juiz efetivo reformou a sentença julgando a denúncia improcedente. Documentos que compõem a pasta: 0070-01 Capa de autuação do inquérito; 0070-02 Petição do Procurador da República; 0070-03 Despacho do Chefe de polícia; 0070-04 Ato do juiz (despacho); 0070-05 Termo de autuação de Portaria do delegado de polícia; 0070-06 Portaria (intimação de testemunhas); 0070-07 Ato do escrivão (certidão); 0070-08 Termo de inquirição de testemunhas; 0070-09 Ato do escrivão (conclusão ao delegado); 0070-10 Despacho do delegado; 0070-11 Atos do escrivão (termo de data, juntada de 4 notas falsas, remessa dos autos ao chefe de polícia do Estado de Minas Gerais); 0070-12 Quatro notas falsas coladas; 0070-13 Ofício do Chefe de Polícia; 0070-14 Despacho do delegado de polícia; 0070-15 Ato do escrivão (termo de Vista ao Procurador da Seccional); 0070-16 Manifestação do Procurador da Seccional; 0070-17 Atos do escrivão (termo de data e conclusão); 0070-18 Ato do juiz (despacho recebendo a denúncia e mandando prender preventivamente o indiciado); 0070-19 Atos do escrivão (termo de data e certidão de remessa da carta precatória); 0070-20 Ato do escrivão (conclusão); 0070-21 Ato do juiz (despacho); 0070-22 Atos do escrivão (termo de data, certidões e juntada de ofício); 0070-23 Ofício do chefe de polícia comunicando que o réu encontra-se preso na cadeia de Alto Rio Doce; 0070-24 Ato do juiz substituto da seccional (despacho); 0070-25 Ato do escrivão (juntada de 2 cartas precatórias); 0070-26 Termo de autuação de carta precatória para inquirição de testemunhas em Alto Rio Doce; 0070-27 Ato do juiz da seccional (despacho); 0070-28 Ato do juiz (despacho); 0070-29 Carta Precatória do juízo da seccional dirigida ao Juiz de Direito da Comarca de Alto Rio Doce; 0070-30 Ato do juiz (despacho); 0070-31 Distribuição; 0070-32 Atos do escrivão (termo de data, certidão, promoção, conclusão); 0070-33 Ato do juiz substituto de Alto Rio Doce ( despacho ); 0070-34

Ato do escrivão (termo de data e juntada do certificado do correio); 0070-35 Certificado do correio; 0070-36 Mandado de prisão; 0070-37 Recibo do carcereiro; 0070-38 Atos do escrivão (promoção e conclusão); 0070-39 Ato do juiz (despacho); 0070-40 Atos do escrivão (termo de data, certidão de intimação das testemunhas, termo de juntada); 0070-41 Mandado de intimação; 0070-42 Certidão do oficial de justiça; 0070-43 Auto de qualificação; 0070-44 Atos do escrivão (assentada, depoimento das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª testemunhas e respectivas certidões); 0070-45 Ato do escrivão (termo de juntada); 0070-46 Portaria; 0070-47 Recibo do réu; 0070-48 Manifestação do carcereiro; 0070-49 Ato do escrivão (conclusão); 0070-50 Ato do juiz (despacho); 0070-51 Atos do escrivão (termo de data e 2 certidões); 0070-52 Atos do escrivão (assentada, depoimento das 5ª e 6ª testemunhas); 0070-53 Interrogatório do réu; 0070-54 Ato do escrivão (termo de Juntada); 0070-55 Portaria; 0070-56 Recibo do oficial de justiça; 0070-57 Recibo do carcereiro; 0070-58 Ato do escrivão (conclusão); 0070-59 Ato do juiz (despacho); 0070-60 Atos do escrivão (termo de data e termo de remessa ao juízo da Seccional do Estado); 0070-61 Ato do escrivão (conclusão); 0070-62 Ato do juiz (despacho); 0070-63 Atos do escrivão (termos de data e vista ao Procurador da República); 0070-64 Parecer do Procurador da República; 0070-65 Atos do escrivão (termos de data e conclusão); 0070-66 Atos do juiz (três despachos consecutivos); 0070-67 Atos do escrivão (termo de data, conclusão, termo de data, conclusão e juntada de 2 ofícios); 0070-68 Ofício; 0070-69 Ato do juiz (despacho); 0070-70 Ofício; 0070-71 Ato do juiz (despacho); 0070-72 Ato do escrivão (juntada de Nota Constitucional); 0070-73 Nota Constitucional; 0070-74 Ato do escrivão (conclusão); 0070-75 Ato do juiz (despacho); 0070-76 Atos do escrivão (termo de data e termo de interrogatório); 0070-77 Interrogatório; 0070-78 Ato do escrivão (conclusão); 0070-79 Ato do juiz substituto (sentença); 0070-80 Ato do escrivão (conclusão); 0070-81 Ato do juiz (despacho); 0070-82 Atos do escrivão (termos de data e conclusão); 0070-83 Ato do juiz (despacho); 0070-84 Atos do escrivão (termos de data, certidão e juntada); 0070-85 Auto de exame nas notas; 0070-86 Ato do escrivão (conclusão); 0070-87 Ato do juiz substituto (confirmação de sua sentença anterior); 0070-88 Atos do escrivão ( termo de data e conclusão); 0070-89 Ato do juiz efetivo (despacho); 0070-90 Atos do escrivão (termo de data e juntada); 0070-91 Ato do juiz feito (sentença); 0070-92 Atos do escrivão (termo de data, certidão de publicação e intimação do Procurador da República da sentença).

#### 4. Área de condições de acesso e uso

Idioma

Português; impressão; manuscritura; papel timbrado.

## 6. Área de notas

**Notas sobre conservação** Bom. Amarelecimento, sujidades, manchas, furos, dobras, craquelamento, intervenção anterior, oxidação, rasgos, broca.

**Notas gerais** No corpo do processo há uma folha em branco, correspondente ao documento 0070-78. O documento 0070-12 corresponde a quatro cédulas falsas.

## 7. Área de controle da descrição

**Nota do arquivista** Cláudia Westin de Oliveira (descrição); Maria Rachel L. Brandão (revisão).

Data(s) da(s) descrição(ões) Descrição: 31/7/2023; Revisão: 30/11/2023.

## 8. Área de pontos de acesso e indexação de assuntos

Pontos de acesso  
(temáticos)

cédula falsa; crime; habeas corpus; moeda falsa;

Pontos de acesso  
(onomásticos)

Andrade, Rodrigo Bretas de (Procurador da República); Cabral, Henrique Barbosa da Silva (escrivão da seccional); Duque, José Libânio Pereira (escrivão do 1º ofício); Godinho, Antônio Lourenço (escrivão interino de paz e delegacia); Cerqueira, Eduardo Ernesto da Gama (Juiz seccional); Lima, José Augusto de Assis (Juiz da seccional do Estado de Minas Gerais); Martins, Therméstades de Paiva (Juiz substituto); Pereira, José Augusto (oficial de justiça); Silva, Joaquim Bernardes da (carcereiro); Silva, Pedro Luiz da (delegado de polícia); Torres, Francisco de Assis Ferreira (escrivão interino).

Pontos de acesso  
(geográficos)

Alto Rio Doce (MG); Chapéu D'Uvas (MG); Ouro Preto (MG) | Local de produção